

## DECRETO Nº 1930 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

13 – Cultura

2.037 – Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

23 – Comércio e Serviços

2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

24 – Comunicações

2.042 – Manutenção e Ampliação de Torres de Sinal de TV

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

16 – Habitação

1.013 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Rural

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, indústria e Comércio

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

22 – Indústria

1.048 – Aquisição de Área para Instalação de Indústrias

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-09-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**